



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>                   | 2 |
| <b>PORTARIA .....</b>                                 | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 105 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 .....</b> | 2 |





SECRETARIA LEGISLATIVA

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 105 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO  
SENHOR RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 050/2025, de 15/10/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (Três) diárias ao Vereador/servidor **RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em SÃO LUIS – MA, nos dias 15 a 17 de outubro de 2025.

**Parágrafo Único:** As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.245,80 (Dois mil duzentos quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

**Art. 2º** Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO  
MARANHÃO**, Estreito - MA, 15 de outubro de 2025.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca  
Diretor Administrativo  
Código identificador: \$C9nTVAGKNJM





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
PRESIDENTE

**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL

**Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)**

